

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS PARA ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019 TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019/TP, PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA.

As 08:30 (oito e trinta) horas do dia 24 de Junho de 2019 na Sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca/CE, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação, a Sra. Anne Everline de Oliveira Almeida, designado pela Portaria Nº 1003/2019, de 13 de Junho de 2019, para a realização da Sessão Pública de Licitação do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2019, TOMADA DE PREÇO Nº 008/2019/TP que tem por Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação em pedra tosca no Bairro José Mineiro no Distrito de Mineirolândia, do Município de PEDRA BRANCA, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. A Presidente deu início à sessão e constatou que não houve nenhum representante presente e divulgou o resultado da análise dos envelopes de habilitação das empresas participantes, que se chegou ao seguinte resultado, EMPRESAS HABILITADAS: 01 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP; 03 – AB CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA; 04 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVICOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI EPP; 05 – ATL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS; 06 – MEDEIROS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME; 07 – CRP COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS; 08 -CONJASF CONSTRUTORA E AÇUDAGEM; 09 - APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS EIRELI; 11 - CONDESTE CONSTRUTORA NORDESTE: 13 - J. S. SINDEAUX NETO EIRELI. **EMPRESAS** INABILITADAS: 02 – TACYO CHRISTIANO SANTIAGO DA SILVA EIRELI: a empresa não tem CNAE compatível com o objeto da licitação; 10 -RAIMUNDO IGOR M DUARTE EIRELI: não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ em desconformidade ao item 6.2.2. alínea a); não apresentou a Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado ou Município, se houver, relativo ao domicilio ou sede do licitante. pertinente ao ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação em desconformidade ao item 6.2.2. alínea b); não apresentou o Balanço de Abertura registrado na JUCEC em desconformidade ao item 6.2.3. alínea a.1); apresentou a Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial sem autenticação em desconformidade ao item 6.3; não apresentou declaração e documentos comprovando a Capacitação Técnico-Operacional e Capacitação Técnico-Profissional em desconformidade ao item 6.2.4. alínea b.1) e b.2). 12 -SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – ME: apresentou a Certidão Conjunta Negativa perante a Fazenda Federal fora do prazo de validade em desconformidade com o "item 6.2.2. alínea c) Prova de regularidade







ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA



com a FAZENDA FEDERAL do domicílio ou sede da licitante, através da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, INSS e à Dívida Ativa da União emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – PGFN". Dando continuidade a Presidente estipulou o prazo de 05 (cinco) dias úteis conforme o disposto no art. 109, inciso I da Lei 8.666/93, para caso alguma empresa inabilitada que se sentir prejudicada oferte recurso, desta feita, caso não seja impetrado nenhum recurso fica marcado para a data do dia 02/07/2019, às 08h30min, a abertura dos envelopes de proposta de preços. E assim fica marcada uma nova sessão que ocorrerá no Setor de Licitação, localizada à Rua Furtunato Silva, S/N, Centro, Pedra Branca – Ceará. Então determinado o encerramento da Sessão. Para constar, lavrou-se a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelo membros da Comissão de Licitação.

Anne Everline de Oliveira Almeida

Presidente

Ana Erica Sabóia Silva

1º Membro

Hawa Nágila Araújo Bezerra. Hawa Nágila Araújo Bezerra

2º Membro